



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 5820/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade da implantação de estágio **não remunerado** para alunos das Escolas Técnicas e Faculdades do Município e Região, mantendo os remunerados já existentes. (A)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade da implantação de estágio não remunerado para alunos das Escolas Técnicas e Faculdades do Município e Região, mantendo os remunerados já existentes.

Justificativa:

Tanto os alunos de Escolas Técnicas como os das Faculdades necessitam de estágios nos setores correspondentes ao curso que estão fazendo, para adquirirem experiência e cumprir a carga horária exigida na grade curricular para conclusão do curso.

Esse convênio além de ajudar os estudantes a adquirirem à experiência necessária e concluir o tão difícil e procurado estágio obrigatório, poderá ser útil na agilização dos atendimentos em alguns setores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Junho de 2017.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
Solidariedade
- Vereador -

PROTOCOLADO 8984/2017 - 14/07/2017 12:53